

Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/isencao-de-imposto-de-renda-para-portadores-de-esquizofrenia-o-que-diz-a-lei/5734610585>

⚠️ Aguardando Moderação

Obrigada por publicar no Jusbrasil! Em até 72h úteis, seu texto será analisado por moderadores do Jusbrasil para garantir que atende as nossas [Regras de Publicação](#). Caso seja aprovado, sua publicação será disponibilizada para toda a comunidade. Caso seja necessário realizar ajustes, informaremos diretamente nesta mesma página.

Ao submeter sua publicação, você atesta que o conteúdo é verdadeiro e assume sua autoria, ou seja, a responsabilidade pelo seu teor.

Isenção de Imposto de Renda para Portadores de Esquizofrenia: O Que Diz a Lei?

Introdução

Resumo do artigo

A esquizofrenia é um transtorno mental grave que pode comprometer significativamente a capacidade funcional e a qualidade de vida do indivíduo. Diante disso, surge uma dúvida comum: pessoas diagnosticadas com esquizofrenia têm direito à isenção do Imposto de Renda? A resposta exige uma análise cuidadosa da legislação brasileira e da interpretação dos tribunais, especialmente porque essa condição não está expressamente listada na lei que regula o benefício.

Previsão Legal da Isenção

A isenção do Imposto de Renda por doença grave está prevista no artigo [6º](#), inciso [XIV](#), da Lei nº [7.713/1988](#). Esse dispositivo elenca diversas enfermidades, como:

- Neoplasia maligna
- Cardiopatia grave
- Doença de Parkinson
- Alienação mental, entre outras

A isenção aplica-se exclusivamente aos rendimentos provenientes de aposentadoria, pensão ou reforma.

. . .

Esquizofrenia Está na Lista?

A esquizofrenia não aparece de forma expressa na lista de doenças da legislação. No entanto, ela pode ser juridicamente enquadrada como “alienação mental”, termo previsto na lei.

A alienação mental, para fins jurídicos, refere-se a transtornos mentais graves que afetam a capacidade de entendimento da realidade — o que pode incluir, em determinados casos, a esquizofrenia.

. . .

Entendimento Jurídico

A jurisprudência brasileira tem reconhecido que a esquizofrenia pode, sim, ensejar o direito à isenção do Imposto de Renda, desde que comprovada sua gravidade e o enquadramento como alienação mental.

Os tribunais consideram fatores como:

- Grau de comprometimento cognitivo e funcional
- Necessidade de acompanhamento contínuo
- Impacto na autonomia do indivíduo

Importante destacar que não basta o diagnóstico de esquizofrenia — é necessário que a condição seja suficientemente grave para caracterizar alienação mental.



Está com dúvidas sobre seus direitos

Receba orientações iniciais e entenda o que fazer no seu caso.

. . .

Necessidade de Laudo Médico Oficial

Para pleitear a isenção, o contribuinte deve apresentar laudo médico oficial emitido por serviço médico da União, dos Estados ou dos Municípios.

Esse laudo deve conter:

- Diagnóstico detalhado (esquizofrenia)
- Indicação da gravidade do quadro
- Declaração de que a condição se enquadra como alienação mental
- Data de início da doença (se possível)

Esse documento é essencial tanto na via administrativa quanto judicial.

. . .

Limitações da Isenção

Mesmo nos casos em que a isenção é reconhecida, é importante observar que:

- O benefício é restrito a rendimentos de aposentadoria, pensão ou reforma
- Não se aplica a salários ou outras rendas decorrentes de atividade laboral ativa
- Depende de solicitação formal — não é concedido automaticamente

. . .

Restituição de Valores

Caso o contribuinte já tenha pago Imposto de Renda indevidamente, é possível solicitar a restituição dos valores pagos nos últimos cinco anos.

Esse pedido pode ser feito administrativamente ou por meio de ação judicial.

. . .

Conclusão

Embora a esquizofrenia não esteja expressamente prevista na legislação como causa de isenção do Imposto de Renda, o ordenamento jurídico brasileiro admite seu enquadramento como alienação mental, desde que comprovada a gravidade da condição.

Assim, é fundamental a análise individual do caso, com suporte médico adequado e, se necessário, orientação jurídica especializada para garantir o reconhecimento desse direito.

Envie as suas dúvidas

Receba orientações iniciais e entenda o que fazer no seu caso.

Descreva o que aconteceu e o que você gostaria de saber...